



PROJETO DE LEI Nº /2026

Autor: ADILSON HENRIQUE

Denomina "Débora do Prado Moura Garcia" a via pública que especifica.

Art. 1º Fica denominada "Débora do Prado Moura Garcia" a via pública nº 01, localizada no Loteamento Nova Ville.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 03 de março de 2026.

ADILSON HENRIQUE
Vereador – PL

